



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 16-01-98

*[Handwritten signature]*

LEI Nº 2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

INSTITUI A "SEMANA ALBERT SABIN".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica instituída no âmbito municipal, a SEMANA ALBERT SABIN, a ser comemorado, anualmente, no período coincidente com o da vacinação infantil, que integrará o Calendário Oficial do Município da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 de dezembro de 1997.

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

DC/vms

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES